



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____ _____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____
_____ Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____ Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

PROJETO DE LEI Nº 029/2018

**Dispõe sobre a data de fundação
do Distrito de Santa Cruz da
Estrela.**

Art. 1º. - Fica reconhecida como data de fundação do Distrito de Santa Cruz da Estrela o dia de 03 de maio de 1.888.

Art. 2º. – São Seus fundadores, os cidadãos:

José Gomes de Oliveira

Manoel Carlos de Arantes

Dominciano Affonso da Costa

José Ferreira de Resende Sobrinho e

João Quirino, o rezador de terços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Anual.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 28 de maio de 2.018.

Ver. Marcelo Simão



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

JUSTIFICATIVA

O histórico e as informações em que se baseou e fundamentou o presente Projeto de Lei, estão contidos no 2º volume, às páginas 17, 18, 19 e 20, do Livro **HISTÓRIA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, do autor **Doutor José Geraldo de Oliveira**, lançado no dia 26 de janeiro de 2.018.

Há também justificativa em texto a respeito do referido histórico em artigo publicado no Jornal “O Santarritense”, em edição de fim de dezembro de 2.016.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de maio de 2018.

Ver. Marcelo Simão